



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2022

Processo nº 25410.007528/2021-41

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, DECLARA, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 207/2021, celebrado com a Empresa SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.055.277/0001-23, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 63, Conjunto 1905, 19º Andar - Centro - Curitiba/PR. CEP 80010-180, para a prestação de serviço continuado de gerenciamento e operação do setor de rouparia, com fornecimento de insumos, disponibilização de equipamentos e com mão de obra em dedicação exclusiva alocada nas dependências do Instituto Nacional de Câncer, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65, parágrafo 8º, em função da repactuação de preços, serão acrescidas em duas etapas:

Etapa 1: A partir de 30/12/2021 - Data do início dos serviços contratados no INCA, o valor estimado mensal do contrato passará para R\$ 285.145,35 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), incorporando acréscimo mensal estimado de R\$ 6.985,08 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), equivalente a aproximadamente 2,511% em relação ao preço inicial ajustado do contrato (R\$ 278.160,27) após efetivada a exclusão do valor de R\$ 5,00 do item seguro de vida e em função da segunda parte dos reajustes salariais e do piso da categoria (nova base para cálculo da insalubridade = R\$ 1.189,00) contido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 - RJ002473/2021 registrada no MTE;

Etapa 2: A partir de 01/01/2022 - o valor estimado mensal do contrato passará para R\$ 288.792,28 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), incorporando acréscimo mensal estimado de R\$ 3.646,93 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), equivalente a aproximadamente 1,279% em relação ao preço da Etapa 1, em função da atualização do Fator Acidente de Trabalho RAT X FAP = RAT AJUSTADO que passou seu resultado de 2,84 para 4,85 pontos percentuais em 2022, conforme documentação anexada ao processo.

Suas despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Fonte de Recursos 6153000000, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores das alterações dos preços do Contrato Administrativo nº 207/2021, resultante do processo nº 25410.007528/2021-41/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral do

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 23/05/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026868881** e o código CRC **DB7E3A9E**.

Referência: Processo nº 25410.007528/2021-41

SEI nº 0026868881

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 027/2022 - REACTUAÇÃO DE PREÇOS 2021-2022
PROCESSO 25410.007528/2021-41 / CONTRATO Nº 207/2021
EMPRESA: SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PREÇO DO SERVIÇO (MÃO DE OBRA)								
-			ETAPA 1 - A PARTIR DE 30.12.2021			ETAPA 2 - A PARTIR DE 01.01.2022		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	VLR UNITÁRIO POSTO (R\$)	VLR MENSAL (R\$)	VLR GLOBAL (12 MESES) (R\$)	VLR UNITÁRIO POSTO (R\$)	VLR MENSAL (R\$)	VLR GLOBAL (12 MESES)
1	Chefe de Setor de Rouparia	4	5.186,10	20.744,40	248.932,80	5.254,80	21.019,20	252.230,40
2	Camareiro Hospitalar - Diarista	3	3.676,43	11.029,29	132.351,48	3.721,42	11.164,26	133.971,12
3	Camareiro Hospitalar - Plantonista Diurno	36	3.495,21	125.827,56	1.509.930,72	3.539,93	127.437,48	1.529.249,76
4	Camareiro Hospitalar - Plantonista Noturno	8	4.164,56	33.316,48	399.797,76	4.218,98	33.751,84	405.022,08
5	Auxiliar de Rouparia - Diarista	4	3.746,93	14.987,72	179.852,64	3.791,92	15.167,68	182.012,16
6	Auxiliar de Rouparia - Plantonista Diurno	10	3.565,71	35.657,10	427.885,20	3.610,43	36.104,30	433.251,60
7	Auxiliar de Rouparia - Plantonista Noturno	6	4.235,06	25.410,36	304.924,32	4.289,48	25.736,88	308.842,56
8	Assistente Administrativo de Rouparia	4	4.543,11	18.172,44	218.069,28	4.602,66	18.410,64	220.927,68
VALOR TOTAL:		75		R\$ 285.145,35	R\$ 3.421.744,20	-	R\$ 288.792,28	R\$ 3.465.507,36

1 - NOVO VALOR MENSAL MÁXIMO A SER FATURADO PELA CONTRATADA:	R\$ 285.145,35	-	R\$ 288.792,28
2 - PERCENTUAL DE REAJUSTE NO VALOR DO CONTRATO:	2,511%	-	1,279%
3 - NOVA VIGÊNCIA A PARTIR DE:	30.12.2021	-	01.01.2022
4 - QUADRO DE PROFISSIONAIS:	75		
5 - VALOR INICIAL AJUSTADO DO CONTRATO - BASE MARÇO 2021	R\$ 278.160,27		

Obs.1: Conforme parágrafo primeiro da cláusula Quarta da CCT 2021/2022 - RJ002473/2021 registrada no MTE (SEI - 0026813651) - os reajustes dos salários foram contemplados em 02 (duas) partes, sendo a primeira de 50% (cinquenta por cento) em maio de 2021 e a segunda de 50% (cinquenta por cento) em novembro de 2021. O primeiro reajuste já havia sido contemplado na planilha de custos e formalização de preços inicial do contrato, sendo contemplado neste pleito de repactuação de preços a segunda parte do reajuste com sua vigência a partir de 01/11/2021.

Obs.2: Preço inicial ajustado do contrato na Planilha de custos e Formalização de preços (R\$ 278.160,27) após efetivada a exclusão do valor de R\$ 5,00 do item seguro de vida não previsto no edital de contratação, e nem o seu repasse na Convenção Coletiva de Trabalho vinculado a este contrato.